



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 11, DE 2024.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Ordinária nº 25, de 2024. Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o “Concurso Vitrine Rosa”.

PROPONENTE(S): vereador Contador Mazutti/PODEMOS.

RELATOR: vereador Cidão da Telepar/PODEMOS.

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.

PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.

RECEBIDO EM:
09/04/24 às 17:08
WZ
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

A presente proposição institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o “Concurso Vitrine Rosa”, a ser realizado anualmente no mês de outubro.

O concurso terá como objetivo o alerta à prevenção ao Câncer de Mama, unindo criatividade com promoção e divulgação de hábitos saudáveis.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, fui designado para ser o relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 25, de 2024**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e como Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 25, de 2024**, entendo que o mesmo atende aos critérios que cabe a esta Comissão analisar e por isso manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.


Cidão da Telepar
Vereador/ PODEMOS/Relator



III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do emi-



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

nente relator e manifestam-se pelo parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 25, de 2024.

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 8 de abril de 2024.

Edson de Souza

Vereador/MDB/Presidente

Sadi Kisiel

Vereador/ REPUBLICANOS/Membro